



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2020-CPL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA E A AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro, Feira Nova - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.243/0001-06, representada pelo seu titular, o **PREFEITO, DANILSON CÂNDIDO GONZAGA**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF nº 058.242.024-51, portador do RG 7.252.779 SSP/PE, residente na Rua São José, nº 182, Centro, na cidade de Feira Nova/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede à Rua José de Alencar, nº 916, Ilha do Leite, Recife-PE, neste ato representada por Daniel de Albuquerque Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 034.814.554-37, carteira de identidade nº 4.888.856 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Tomada de Preços nº 00002/2020, Contrato de Obra Pública nº 00026/2020, datado de 09 de Junho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, além das demais normas legais pertinentes, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65 da Lei nº 8.666/93, e no Contrato Firmado entre as partes. Sua formalização foi autorizada pelo Prefeito, conforme consta do requerimento apresentado pelo Secretário competente, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento acréscimo no quantitativo de itens na execução do objeto contratado, face planilha apresentada pela engenharia, devidamente homologado pela Secretaria Competente, ao Contrato de Obra Pública n.º 00026/2020, datado de 09/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO / MODIFICAÇÃO

São introduzidos, no Contrato Original, os acréscimos dos serviços no valor de R\$ 85.999,07 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos),



descritos na planilha orçamentária reprogramada acostada ao requerimento e parte integrante do presente aditivo.

§ **ÚNICO** – Acrescenta-se ao contrato primitivo, referente ao acréscimo relacionada no anexo, o valor de **R\$ 85.999,07 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)** passando o valor do contrato inicial e aditivo de **R\$ 344.654,46 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 430.653,53 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as Cláusulas do Contrato ora aditado, que não tenham sido direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos.

Feira Nova/PE, 21 de julho de 2020


MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA
CONTRATANTE


ACG – CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF: